



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

PROJETO DE LEI Nº 133/2015

Fica permitido ao Executivo Municipal a manter a antiga nomenclatura na identificação das placas denominativas dos logradouros públicos, cuja as denominações forem alteradas com nova denominação.

GLAUBER GOULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

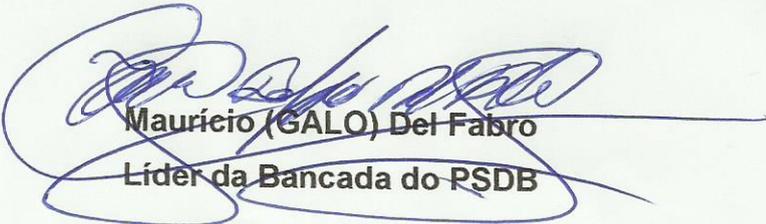
Faço saber em cumprimento ao disposto no Art. 92, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica permitido ao Executivo Municipal a manter a antiga nomenclatura na identificação das placas denominativas dos logradouros públicos, cuja as denominações forem alteradas com nova denominação.

Parágrafo único – Para melhor facilitar a localização e a locomoção dos cidadãos, a placa denominativa da rua apresentará o novo nome e abaixo a antiga denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2015.


Maurício (GALO) Del Fabro

Líder da Bancada do PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei está fundamentado na necessidade de identificar a antiga denominação nas ruas cujos os nomes forem alterados por novos nomes.

Ao considerar que este Projeto de Lei visa colaborar com a localização e a locomoção dos cidadãos Santanenses, mediante a identificação de logradouros tanto com a nova nomenclatura como com a antiga denominação.

Para melhor compreensão deste projeto ver exemplo.

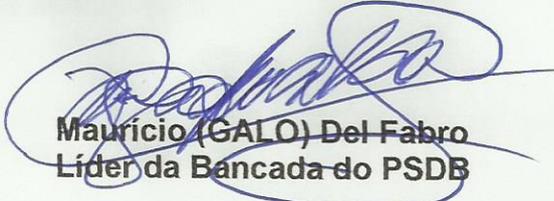
Matéria: Projeto de Lei n.º 90/2015

Promovente: Vereadora Maria Helena

Assunto: Altera a denominação da Travessa Datero De Lorenzi para Travessa Sylvio Miguel Cademartori Mendina.



Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2015.


Maurício (GALO) Del Fabro
Líder da Bancada do PSDB